

M I N U T A

PROJETO DE LEI nº /91

De: 1º de Fevereiro de 1991

CRIA O CARGO DE CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica criado na CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, o Cargo de Provimento em comissão, PL-DAS-101 - Chefe de Gabinete da restrita confiança da Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º - A fixação do vencimento, salário, gratificação e/ou representação do cargo criado, fica estabelecido de acordo com a Tabela do anexo I desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Dona Inês-(Pb), em 1º de Fevereiro de 1991.

NOME COMPLETO DO VEREADOR

TABELA

Anexo - I

Artigos 1º e 2º da Lei nº de de 1991.

QUANT.	CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO	SALÁRIO	GRATIFICAÇÃO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
01	Chefe de Gabinete	PL-DAS-101					

Acr/:-